



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
SÉTIMA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO

nº 0801161-29.2025.8.19.0067

DESPACHO

Intime-se a defesa técnica constituída pelo recorrente para apresentação de suas razões recursais. Após, retornem os autos ao juízo de primeiro grau, a fim de que o agente ministerial oferte suas contrarrazões. Tudo feito, abra-se vista à d. Procuradoria-Geral de Justiça, para emissão de parecer.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO

